

EDITAL 01/2021

PARA ELEIÇÕES DA APUR (DIRETORIA EXECUTIVA E REPRESENTANTES SINDICAIS DOS CENTROS)

Na qualidade de membros da Comissão Eleitoral, tendo em vista o Regimento da Associação dos Professores Universitários do Recôncavo (APUR), seção sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), convocamos os/as docentes filiados e filiadas da APUR para as eleições ordinárias da Diretoria Executiva e representantes sindicais dos Centros, mediante as condições contidas neste Edital:

1 Composição das chapas:

1.1 DIRETORIA EXECUTIVA DA APUR – A chapa deverá ser composta por oito (8) membros (presidente, vice-presidente, secretário/a, suplente de secretário/a, tesoureiro/a, suplente de tesoureiro/a, diretor/a executivo/a, suplente de diretor/a executivo/a), conforme regimento e de acordo com o Item 2.1 deste Edital.

1.2 REPRESENTANTES SINDICAIS DE CENTRO – A chapa deverá ser composta por um/a titular e um/a suplente devidamente indicados/as na inscrição, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

2. Dos requisitos das inscrições:

2.1 Para composição da chapa da Diretoria Executiva da APUR e da chapa de Representante Sindical de Centro só estão aptos à inscrição professores filiados à APUR até 01 de fevereiro de 2021.

2.2 O/A docente que se candidatar não poderá ocupar função gratificada por indicação da administração superior e/ou administração dos centros.

3 Das Inscrições de Chapas:

3.1 As inscrições serão realizadas por chapa com todos os cargos preenchidos, inclusive os suplentes, não podendo um mesmo sindicalizado inscrever-se em mais de uma chapa.

3.2 A inscrição das chapas será realizada no período de 01 a 08/04/2021. Os registros deverão ser enviados exclusivamente sob forma de ofício para o endereço do formulário: <https://forms.gle/A1z7FVVFe2wRY6QcA>, até as 23 horas e 59 minutos do dia 08/04/2021, pelo candidato a presidência e/ou a titular de representante sindical.

3.3 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

3.4 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

4 Da Homologação das Inscrições:

4.1 A relação dos inscritos será publicada no sítio eletrônico <http://apur.org.br/>, no dia 09/04/2021.

4.2 O prazo para recurso sobre as chapas inscritas se encontra descrito no Calendário (ANEXO 1) neste edital e será recebido pelo endereço do formulário: <https://forms.gle/ej2bVu7qhJo9wPUPA>

5 Da Votação:

5.1 A votação ocorrerá no dia 27/04/2021 na cabine virtual de votação do sistema de votação online Helios Voting, cujo acesso será disponibilizado por mensagem eletrônica enviada no dia da eleição para o e-mail cadastrado na ficha de filiação. Neste endereço, o eleitor receberá a ID (Identificação Única) de Eleitor, bem como a senha para votação.

5.2 A votação será realizada das nove horas até às vinte horas.

5.3 Apenas filiados ou filiadas até 01/04/2021 estão aptos a votar, e poderão consultar sua situação pelo telefone da associação (75) 99264-5495, em horário comercial, ou, se preferir, via *whatsapp*, no mesmo telefone.

5.4 Cada votante poderá indicar apenas uma chapa para diretoria executiva e uma chapa para representação sindical de seu Centro.

5.4 Em caso de empate, serão adotadas as seguintes providências:

5.4.1 Na eleição para diretoria da APUR, será convocada “nova votação, da qual participarão apenas as duas chapas mais votadas” (Parágrafo único do Art. 28 do Regimento da APUR)

6 Da apuração dos votos:

6.1 A apuração da eleição iniciará a partir das 20:01 do dia 27/04/2021.

6.2 Os votos serão computados separadamente em cada campi e posteriormente somados para composição do resultado final do pleito.

6.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

7 Dos Mandatos:

7.1 O mandato da Diretoria Executiva da APUR será de 2 (dois) anos.

7.2 O mandato dos Representantes Sindicais de Centro será de 2 (dois) anos.

8 Do Resultado:

8.1 O resultado da eleição será publicado no sítio eletrônico <http://apur.org.br/>, no dia 30/04/2021.

8.2 O prazo para recurso sobre o resultado final da eleição se encontra descrito no Calendário (ANEXO 1) neste edital e será recebido pelo endereço do formulário: <https://forms.gle/ej2bVu7qhJo9wPUPA>

10 Das Disposições Gerais:

10.1 As datas deste edital são resumidas no calendário do anexo I.

10.2 Este Edital pode ser impugnado mediante solicitação de docente filiado até 30/03/2021 as 18:00hs, por meio de envio de ofício ao formulário eletrônico: <https://forms.gle/ej2bVu7qhJo9wPUPA>

10.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.3 Por motivos extraordinários, poderão ser publicados editais complementares a este.

10.4 A inscrição da chapa para o referido processo eleitoral implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e do Regimento da APUR (disponível no endereço <http://apur.org.br/>). Assim sendo, os/as candidatos/as não poderão alegar desconhecimento.

10.5 Em razão do fechamento dos campi por conta do isolamento imposto em função da pandemia decorrente da COVID-19, este pleito se dará por meios eletrônicos com todas as informações disponíveis neste edital e de maneira complementar no site da APUR.

APUR

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS DO RECÔNCAVO

Cruz da Almas-Bahia, 29/03/2021.

Comissão Eleitoral: Alessandra Nasser Caiafa; Ana Cristina Nascimento Givigi; José da Conceição Santana

ANEXO I CALENDÁRIO

Ato	Data	Horário
Publicação do Edital	29/03/2021	16:00hs
Impugnação do Edital	29 a 30/03/2021	De 16:01 até as 18:00hs
Resultado da Impugnação do Edital	31/03/2021	14:00
Inscrição de chapas	01 a 08/04/2021	Dia inteiro
Divulgação Preliminar das chapas inscritas	09/04/2021	14:00
Período de Recurso	09 a 10/04/2021	De 14:01 Até as 18:00hs
Divulgação da Lista Final de Chapas Inscritas	11/04/2021	14:00
Início da campanha	12 a 26/04/2021	De 8:00 até 20:00
Votação	27/04/2021	9:00 às 20:00
Divulgação do resultado preliminar	28/04/2021	A partir das 15:00
Período de Recurso	28 a 29/04/2021	De 15:01 até 18:00
Divulgação do Resultado Final	30/04/201	A partir das 15:00